



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15/95
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995

PUBLICAÇÃO
Publicação em 12/12/95
Lagarto, 07 de 12 de 1995
FUNÇÃO PÚBLICA

REGISTRO

Registrado (s) no nº 55V e 56
do livro 05/93
Lagarto, 07 de 12 de 1995
FUNÇÃO PÚBLICA

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A SRª JOSEFA DONATO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GARTO,
JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE LA

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagarto aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Título Vitalício, uma pensão a Senhora JOSEFA DONATO DOS SANTOS, esposa do ex-servidor Valde mar Pereira da Costa, com o valor fixado em 02(dois) salários mínimos' vigente no país.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite necessário' para atender as despesas fixadas nesta Lei, respeitando o artigo 43 , da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 07 de dezembro de 1995.

[Assinatura]
JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
JOSÉ RICARDO CARVALHO SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura]
WILSON TELES BARROSO
SEC. MUN. DE FINANÇAS